



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1081 – 07 de Dezembro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

PORTARIA Nº 3501/18 Prorroga licença de Servidora Municipal. O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: **R E S O L V E**: Art. 1º Prorrogar a Licença Maternidade da Servidora Municipal PATRICIA MATILE NICIOLI(Matricula 40373) ocupante da Função Temporária de Professora de Educação Básica III no período de 04.12.2018 a 01.02.2019, nos termos da Lei Complementar nº 144/2018, de 22.05.2018. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 30 de Novembro de 2018. REGINALDO SYDINE LUIZ Secretário Municipal de Educação